



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1551 | ANO 6 | CRUZ MACHADO (PR) | QUINTA-FEIRA | 6 DE SETEMBRO DE 2018

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	.01
Licitações.....	.01
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	.03
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 383/2018
DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor: **IVO LUIS BLUCH** (matr. nº 618), portador da Carteira de Trabalho nº 68682/00014-PR e RG. 7.320.240-0/PR, admitido em 10/07/2002, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2012/2017, (parcela 1/3), no período de 03/09/2018 à 02/10/2018.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 04 de setembro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 55/2018.
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso X da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 198/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Sueli Aparecida Neubauer em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

Favorecido: Valmir Gdak, CPF: 047.099.649-80

Valor Total R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso

X da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 55/2018.

Elemento de Despesa:
3.3.90.32.00.00.00

Dotação orçamentária:
05.01.2.048.3.3.90.32

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 05 de Setembro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 198/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 55/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Valmir Gdak

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Sueli Aparecida Neubauer em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso X

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Valmir Gdak
CONTRATADO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 199/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 56/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Irineu Scibor

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 12 (doze meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Jessica Borges em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.
VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso X

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Irineu Scibor
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 56/2018.
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURÍDICO** prevê a **DISPENSA** em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso X da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** nº 199/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 12 (doze meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Jessica Borges em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.
Favorecido: Irineu Scibor, CPF: 602.512.639-91

Valor Total R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 56/2018.

Elemento de Despesa:
3.3.90.32.00.00.00

Dotação orçamentária:
05.01.2.048.3.3.90.32

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 06 de Setembro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
200/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº
57/2018

CONTRATANTE: Município de
Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Ervino Lotek

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 3 (três meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Jessica Thais Ortiz em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (Mil e cinquenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93
– Art. 24 Inciso X

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Ervino Lotek
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 57/2018.

Interessado: Secretaria Municipal
de Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso X da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 200/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 3 (três meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Jessica Thais Ortiz em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

Favorecido: Ervino Lotek, CPF:
928.282.569-87

Valor Total R\$ 1.050,00 (Mil e cinquenta reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 57/2018.

Elemento de Despesa:
3.3.90.32.00.00.00

Dotação orçamentária:
05.01.2.048.3.3.90.32

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 06 de Setembro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



**ATOS DOS CONSELHOS
E COMISSÕES**

RESOLUÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
CRUZ MACHADO – PR.

RESOLUÇÃO DO CMDCA

Resolução nº 011/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 07 de dezembro de 2017.

Considerando, O Decreto Nº 3013/2018 que dispõe sobre Atualização do Comitê Interinstitucional de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cruz Machado.

Considerando o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cruz Machado – 2016 a 2025, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente – CMDCA, consolidando a política municipal de promoção dos direitos da criança e do adolescente a ser implementada por todos os setores do poder público municipal;

Considerando o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cruz Machado, capítulo 5º, o qual trata sobre o Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação: O acompanhamento deve ser entendido como um processo permanente, que ocorrerá ao longo de todo o período de execução do Plano Decenal, sendo que os responsáveis pelas ações deverão acompanhar atentamente cada etapa de sua implementação, promovendo o registro contínuo da realização das ações, e criando assim, bases estruturadas para o monitoramento.

Considerando, a deliberação de plenária realizada em 28 de agosto de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Mobilizar o Comitê Interinstitucional de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cruz Machado, para que realizem o acompanhamento da implementação das ações contidas no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cruz Machado – 2016 a 2025, referente as ações, metas e prazo de execução referentes ao período 2017 e 2018. Em conjunto com as secretarias que possuem responsabilidades na implementação das ações estabelecidas no Plano Decenal.

Art. 2º - Aprovar o instrumental para acompanhamento da implementação do Plano Decenal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado - Pr, 04 de setembro de 2018.

Michelle Buchen Schorr
Presidente do CMDCA
Cruz Machado - Pr

